



## Estado do Amazonas MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Coordenadoria Ambiental

**RECEBIDO - SEGER** Maria Soraya

RECOMENDAÇÃO N. 24/2015 - MP - RMAM

Manaus, 23 de novembro de 2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, pelo procurador signatário, no regular exercício de suas atribuições institucionais, junto ao Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo da competência reservada ao colegiado deste, e na guarda da ordem jurídico-ambiental na feição preventiva;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos focos de calor em 2015, no âmbito desse município, constatado por meio de levantamento realizado e disponível no portal do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

CONSIDERANDO que grande parte de tais zonas de calor, segundo imagens e histogramas, corresponde a queimadas que ocasionam o desmatamento em larga escala colocando em risco a sadia qualidade de vida dos munícipes, assim como de toda a população amazônida, atuais e futuras;

CONSIDERANDO a falta de informações sobre as políticas públicas em andamento, no âmbito desse município, em face de tão grave problema;

Este Ministério Público de Contas vem requisitar de Vossa Excelência, no prazo de 15 dias, informações sobre as ações concretas em curso para combater as queimadas, preconizar meios de cultivo sustentável, assim como, de promover a educação ambiental.

Neste ensejo, este Ministério Público RECOMENDA a Vossa Excelência a implantação de brigadas de combate a queimadas que devam estar preparadas para atuar em curto prazo e no ano de 2016, o qual, segundo

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas, titular da 7ª Procuradoria e coordenadoria ambiental

EXMO SENHOR

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO

MD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS BOA VISTA DO RAMOS